



Edição nº 1.793

Disponibilização: Quinta-feira | 19 de março de 2026

Publicação: Sexta-feira | 20 de março de 2026

Páginas 8/9 de 62

## **EDITAL Nº 12/2026**

### **CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **13, 14, 15, 16 e 17/04/2026**, nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo; Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo; Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal de São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo; Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo; 1ª Promotoria de Justiça de Alcântara; 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara; 3ª Promotoria de Justiça de Alcântara; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo; 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo; Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo e 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato,

em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**  
**Procurador de Justiça**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**